

ATO CONVOCATÓRIO Nº 10/2024 - PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATO DE GESTÃO ANA Nº 034/2020

CONTRATO DE GESTÃO IGAM Nº 001/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL, SOB DEMANDA, PARA ATENDIMENTO ÀS AÇÕES INSTITUCIONAIS DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE E SEUS COMITÊS AFLUENTES.

ATA DE SESSÃO

Às 08h00min do dia 16 de dezembro de 2024, reuniram-se a Pregoeira Sra. Caroline Bacelar Cândido Bessa e a equipe de apoio composta pelo Sr. João Marcos Pinheiro Viana, designados pelo Diretor-Presidente da AGEDOCE, por meio da Norma Interna nº 200.0458.02.0292.2024, com amparo na Resolução ANA nº 122/2019 e Contrato de Gestão ANA nº 034/2020 e na Portaria IGAM nº 39/2022 e Contrato de Gestão IGAM nº 001/2020, para recebimento dos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação das empresas interessadas em participar do presente certame. Compareceram presencialmente na sede da AGEDOCE, dentro do horário determinado pelo Ato Convocatório, as empresas:

Empresa	CNPJ
EVERTON MOREIRA VARGAS GRAFICA E COM. VISUAL LTDA	[REDACTED]
GRAFICA IGUAÇU LTDA	[REDACTED]

Nenhuma outra empresa encaminhou envelopes via Correios. As participantes apresentaram os envelopes devidamente identificados e lacrados, atendendo as exigências do Ato Convocatório. Às 09h00min foi encerrado o prazo para entrega dos respectivos envelopes. Às 09h02min, do mesmo dia 16 de dezembro de 2024, a



Pregoeira iniciou a sessão pública do Ato Convocatório nº 10/2024. A Pregoeira realizou o credenciamento do seguinte representante:


Empresa	Representante	CPF
EVERTON MOREIRA VARGAS GRAFICA E COM. VISUAL LTDA	EVERTON MOREIRA VARGAS	[REDACTED]

O representante da empresa GRAFICA IGUAÇU LTDA, Sr. Charles Silva Nunes, CPF [REDACTED] não foi credenciado uma vez que não apresentou procuração com firma reconhecida, conforme exige o Item 4.1 do Edital, permanecendo como ouvinte. Toda a documentação de credenciamento foi assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e representante credenciado. Dando sequência à sessão, a Pregoeira solicitou a todos que rubricassem os Envelopes (Envelope 1 - Proposta de Preço e Envelope 2 – Habilitação das participantes). Em seguida, foram abertos os Envelopes 1 – Proposta de Preço, sendo a documentação assinada pela Pregoeira, a Equipe de Apoio e credenciado. A empresa GRAFICA IGUAÇU LTDA apresentou Proposta de Preço sem assinatura do titular ou representante legal comprovado, de modo que a proposta foi DESCLASSIFICADA, nos termos do Item 6.1 do Edital. Tendo em vista a desclassificação da empresa GRAFICA IGUAÇU LTDA, o representante presente optou por retirar-se da sessão, não permanecendo até o final. A empresa EVERTON MOREIRA VARGAS GRAFICA E COM. VISUAL LTDA apresentou proposta de preço com divergência na soma nos Itens 04, 06 e 12, havendo correção no total de cada um desses itens, permanecendo os valores unitários, o implicou na correção do valor global proposto, conforme autoriza o Item 8.4 do Edital. Os demais elementos da proposta estão em conformidade com as exigências previstas no edital. A ordem de classificação inicial das propostas, pelo Menor Preço Global, foi a seguinte:

Classificação Inicial das Propostas		
Classificação	Empresa	Proposta
1ª	EVERTON MOREIRA VARGAS GRAFICA E COM. VISUAL LTDA	R\$ 189.158,00
Desclassificada	GRAFICA IGUAÇU LTDA	R\$ 207.171,00

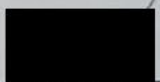
Em continuidade do certame, realizada a classificação inicial das propostas, a Pregoeira interpelou o licitante remanescente se havia interesse em realizar lance para diminuição do valor, o que não foi aceito. A ordem de classificação final das propostas permaneceu a mesma. Os valores unitários de cada item e as somas corrigidas constam no anexo único desta ata. Encerrada a classificação das propostas, procedeu-se à abertura do Envelope 2 – Habilitação da empresa classificada. A empresa apresentou na documentação o comprovante de estar inscrita no CAGEF/MG, porém em documento distinto do exigido. Nesse sentido, a Pregoeira diligenciou o licitante, este que encaminhou o CRC do CAGEF/MG por meio do e-mail cglc@agedoce.org.br. Quanto à qualificação econômico-financeira, a empresa apresentou capital social equivalente, nos termos do Item 7.6 do Edital. Todos os demais documentos apresentados atenderam às exigências do edital. Portanto, após assinatura e verificação dos documentos pela Pregoeira e Equipe de Apoio, a empresa **EVERTON MOREIRA VERGAS GRAFICA E COM. VISUAL LTDA** foi declarada **HABILITADA** e **VENCEDORA** do certame. A Pregoeira, às 10h05, deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata que foi lida e assinada por ela, pela equipe de apoio e pelo representante credenciado.

Governador Valadares, 16 de dezembro de 2024.

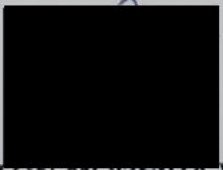

CAROLINE BACELAR CÂNDIDO

BESSA

Pregoeira


JOÃO MARCOS PINHEIRO VIANA

Equipe de Apoio


EVERTON MOREIRA VARGAS

Representante Legal

EVERTON MOREIRA VARGAS GRAFICA E COM. VISUAL LTDA

ANEXO ÚNICO
DETALHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

EMPRESA: EVERTON MOREIRA VARGAS GRAFICA E COM. VISUAL LTDA					
CNPJ: 28.724.919/0001-47					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Agenda	Unid.	800	R\$ 34,50	R\$ 27.600,00
2	Banner	Unid.	86	R\$ 105,00	R\$ 9.030,00
3	Bloco de Anotações	Unid.	840	R\$ 18,00	R\$ 15.120,00
4	Cartaz	Unid.	310	R\$ 7,00	R\$ 2.170,00
5	Calendário de Mesa	Unid.	540	R\$ 9,80	R\$ 5.292,00
6	Calendário de Parede	Unid.	800	R\$ 18,80	R\$ 15.040,00
7	Crachá	Unid.	2200	R\$ 13,80	R\$ 30.360,00
8	Credencial	Unid.	230	R\$ 12,80	R\$ 2.944,00
9	Cordão Credencial	Unid.	230	R\$ 28,00	R\$ 6.440,00
10	Copo	Unid.	1490	R\$ 19,80	R\$ 29.502,00
11	Folder	Unid.	7500	R\$ 1,08	R\$ 8.100,00
12	Pasta	Unid.	1700	R\$ 10,80	R\$ 18.360,00
13	Revista	Unid.	1200	R\$ 16,00	R\$ 19.200,00
Total Global:					R\$ 189.158,00